

EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

1 A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas, FAZ SABER que estarão abertas às inscrições para seleção
2 de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Estratégica, *Lato Sensu*, para o
3 **segundo semestre de 2017, via internet. I – VAGAS:** Serão ofertadas **100 (cem)** vagas para admissão no
4 segundo semestre de 2017. **II – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:** Para as áreas de concentração serão
5 oferecidas as seguintes vagas: Finanças Empresariais, 30 (trinta) vagas, com aulas às segundas-feiras (19h00 –
6 22h15) e quartas-feiras (19h00 – 22h15); Gestão de Negócios, 35 (trinta e cinco) vagas, com aulas às segundas-
7 feiras (19h00 – 22h15) e quartas-feiras (19h00 – 22h15); Gestão de Negócios, 35 (trinta e cinco) vagas, com
8 aulas às terças-feiras (19h00 – 22h15) e quintas-feiras (19h00 – 22h15); As vagas não preenchidas, de cada área
9 de concentração, poderão ser **remanejadas** a critério do Colegiado do Curso de Pós-Graduação e aprovação
10 pela Câmara de Pós-Graduação. **III – INSCRIÇÃO:** Do dia **27 de junho de 2017 às 17h00 ao dia 14 de**
11 **agosto de 2017**, via *internet*. Para se inscrever no processo de seleção para o Curso de Especialização *Lato*
12 *Sensu*, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante na *home page*:
13 <http://cepead.face.ufmg.br/cursos/especializacao/processo-seletivo.html> e anexar a documentação descrita no item “IV
14 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste edital. **IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Os documentos
15 deverão ser anexados no período de **27 de junho de 2017 a 14 de agosto de 2017**. (i) **Documentação Exigida:**
16 **a)** Currículo Padrão (<http://conveniar.ipead.com.br/Eventos/>) no formato digital; **b)** Cópia do diploma de
17 graduação (frente e verso), ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente
18 reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado (ter colado grau) até
19 o término do período para registro acadêmico no curso, ficando tal registro condicionado à comprovação de
20 conclusão da graduação; **c)** cópia do histórico escolar da graduação; **d)** cópia da Carteira de Identidade; **e)** cópia
21 do CPF; **f)** cópia do Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral (site:
22 <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); **g)** cópia de documento que
23 comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino); **h)** cópia do
24 comprovante de residência atual; **i)** 01 (uma) fotografia recente 3x4; **j)** cópia da certidão de nascimento ou de
25 casamento e **k)** comprovante de pagamento da inscrição através de boleto bancário emitido no ato da inscrição
26 *online*, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, em favor da Fundação IPEAD/MG, sendo este valor
27 obrigatório a todos os candidatos, independente de futuramente ser reconhecido o estado de carência. **(ii) No**
28 **caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica, e comprovação do domínio**
29 **instrumental da língua portuguesa. V – SELEÇÃO:** A seleção para o Curso de Especialização em Gestão
30 Estratégica será feita por uma Comissão Examinadora, composta 02 (dois) professores credenciados
31 pertencentes ao corpo docente do CEGE/CEPEAD e será realizada no dia 16 de agosto de 2017, e consistirá em:
32 **Análise do Currículo Padrão, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos.** Serão
33 avaliados os seguintes aspectos: Currículo - Formação acadêmica (50 pontos), experiência profissional (35
34 pontos), atividades profissionais e/ou voluntárias (10 pontos) e produção acadêmica/científica (5 pontos). Será
35 desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos (50%) nesta avaliação. A nota final dos
36 candidatos será o valor obtido na Análise do Currículo. **VI – RESULTADO FINAL:** O resultado final será
37 divulgado no *site* www.cepead.face.ufmg.br/cege e no quadro de avisos localizado no 4º andar do Bloco
38 Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, por área de concentração, **no dia 17 de agosto**
39 **de 2017**. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais, apuradas dentro do número
40 de vagas oferecidas por área de concentração. No caso de ocorrer empate entre os candidatos, o critério de
41 desempate será apurado através da maior nota nos seguintes critérios, por ordem de prioridade: 1) Formação
42 acadêmica; 2) Experiência profissional; 3) Atividades profissionais e/ou voluntárias; 4) Produção
43 acadêmica/científica. Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação do
44 Resultado Final da Seleção para entrar com recurso, período em que os candidatos poderão ter acesso às
45 respectivas notas. **VII – BOLSA DE ESTUDOS:** O interesse pela bolsa de estudos deve ser manifestado já
46 **no processo de seleção, ao preencher o formulário de inscrições, e o critério de distribuição de bolsas**
47 **seguirá** os termos da Resolução N° 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, que prevê que 10% (dez por
48 cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos considerados carentes e de servidores da
49 UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo. Estando aprovado e tendo manifestado o interesse pela
50 bolsa no ato da inscrição, o candidato poderá ser agraciado com participação gratuita, desde que seja priorizado
51 na ordem da classificação de carência pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria
52 de Recursos Humanos, caso seja servidor, de acordo com a distribuição de vagas pela coordenação. O número
53 de bolsas concedidas será distribuído entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não
54 preenchidas por um segmento serão remanejadas para o outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será
55 priorizado o segmento servidor da UFMG. O candidato à bolsa que tenha manifestado o interesse no momento
56 da inscrição, após aprovado e classificado na seleção, deverá se cadastrar no site da FUMP, **dentro de 03 (três)**
57 **dias úteis corridos após a divulgação do resultado da seleção.** Após o cadastro, a documentação solicitada
58 para análise socioeconômica deverá ser encaminhada à FUMP no endereço, Av. Antônio Abraão Caram, 610 -

EDITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

59 São José. O horário de atendimento é de 09h00 às 17h00. **VIII – REGISTRO ACADÊMICO:** O candidato
60 aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, nos dias **17 e**
61 **18 de agosto de 2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site
62 <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico
63 após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e
64 sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação
65 completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até **21/08/2017**. O candidato que
66 apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de
67 graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria,
68 até às **18 horas do dia 18/08/2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação. Não serão
69 aceitas declarações com **previsão** de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à
70 Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com
71 Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo
72 com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro
73 acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o
74 direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro
75 Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos
76 solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante
77 convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a
78 ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. **IX –**
79 **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (i) **O CEPEAD se reserva o direito de não oferecer turmas com número**
80 **inferior a 25 (vinte e cinco) alunos matriculados;** (ii) O Curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica está
81 submetido ao Estatuto, Regimento Geral e demais normas da Universidade Federal de Minas Gerais,
82 principalmente, às Normas Gerais de Pós-graduação e Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
83 – CEPE e Conselho Universitário. Mais informações na *home page* www.cepead.face.ufmg.br/cege, *E-mail*
84 cege@face.ufmg.br.

85
86 **Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.**

87
88 **Professora Paula de Miranda Ribeiro**
89 **Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas**
90 **FACE/UFMG**